

traduções

CARTA I, 1 DE MARCO TÚLIO CÍCERO AO IRMÃO QUINTO

Tradução de: Igor Moraes Santos

Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Recebimento: 03/03/2018

Aprovação: 03/09/2018

Como citar esta tradução:

CÍCERO. Carta I, 1 de Marco Túlio Cícero ao irmão Quinto. Tradução de SANTOS, Igor Moraes In: **Revive** – Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v.3, n.2, p. 78-93, jun./dez.2018. ISSN 2525-8036. Título original: *Ad Quintum fratrem I, 1*. In: **M. Tulli Ciceronis Epistularum Ad Quintum fratrem Libri Tres**. Cf. **Epistole al fratello Quinto e altri epistolari minori**. A cura di Carlo di Spigno. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 2002, p. 50-95.

APRESENTAÇÃO DO TRADUTOR

Um dos tesouros da Antiguidade preservados da corrosão inexorável dos séculos são as cartas de Marco Túlio Cícero. Nesses escritos, publicados após a morte do filósofo e orador romano, temos a oportunidade única de nos inserirmos no cotidiano do fim da República, seja nos principais debates políticos, seja nos costumes e práticas culturais.

Como Cícero foi uma figura ativa nesse contexto, um historiador pode considerar desafiador identificar os limites que separam os valores e as ideias do personagem, cônsul salvador da *res publica* no episódio da conjuração de Catilina, dos eventos da história de Roma. Contudo, um filósofo, sem abandonar a historiografia, pode muito bem concluir que, em vista da primazia das fontes ciceronianas para o conhecimento do período republicano, para nós, dois milênios depois, quando se fala na República romana, esta é a República de Cícero, aos olhos de Cícero, para Cícero.

Dessa forma, é imprescindível investigarmos, pacientemente, as cartas do velho magistrado, conjuntamente com as suas mais exploradas obras filosóficas e retóricas. E para a história e a filosofia política, *Ad Quintum fratrem I, 1* é, talvez, um dos mais interessantes textos.

Redigido nos fins de 60 a.C., ano 654 da fundação de Roma, foi destinado a Quinto, irmão de Cícero e também ator político. Edil em 66 e pretor em 62, foi nomeado em 61 para o governo da província da Ásia, hoje correspondente a porções da Grécia e da Turquia¹⁷. A *prorogatio* sucessiva para 60 e 59 deixou Quinto insatisfeito, mas Cícero, que fora cônsul em 63¹⁸, vislumbrava nesse terceiro ano uma excelente oportunidade para aquele evidenciar suas qualidades como bom governante e, assim, receber os elogios necessários para o *vir* romano deixar o seu nome e o de sua família na história para as futuras gerações, ser um *exemplum*. Não obstante, este é um escrito que geralmente fica à sombra de outras grandes passagens concernentes ao melhor homem político, como o tratado *De re publica* e a oração *Pro Sestio*, mas igualmente importante para a compreensão da concepção do *civis* dedicado ao bem da *res publica*.

Na epístola, Cícero ainda nota outro fator muito importante que podia contribuir para Quinto destacar-se em *gloria*: conquanto não a mais próspera das províncias, a Ásia albergava cidades de incomensurável tradição, nas quais restavam esvanescentes traços dos antigos gregos tão admirados pelo orador. Eis a florescente *humanitas* ciceroniana que, a partir do reconhecimento da dívida intelectual com os helênicos, enseja um tratamento benevolente, um fundo cultural comum a transformar o próprio agir humano, unindo eticamente Grécia e Roma. Paradoxalmente, o ascendente império já deixava rastros de exploração, pelo que urge um bom governante de província, marcado pela humanidade, tal como delineado nesta carta¹⁹.

REFERÊNCIAS

CÍCERO. **Cartas I**: Cartas a Ático. Trad. Miguel Rodríguez-Pantoja Márquez. Madrid: Gredos, 1996.

_____. **Epistole al fratello Quinto e altri epistolari minori**. A cura di Carlo di Spigno. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 2002.

SANTOS, Igor Moraes. **A res publica entre a ideia e a história**: filosofia, eloquência e tradição no pensamento político-jurídico de Marco Túlio Cícero. Dissertação (Mestrado em Direito). 2018. 483f. Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

¹⁷ Sobre a opinião de Cícero, ver *Ad Atticum* I, 15, 1, de 15 de março de 61 a.C. Cf. **Cartas I**: Cartas a Ático. Trad. Miguel Rodríguez-Pantoja Márquez. Madrid: Gredos, 1996, p. 75.

¹⁸ Para cuja eleição Quinto contribuiu ativamente. Embora de autenticidade e datação disputada, o *Commentariolum petitionis* costuma ser considerado um pequeno manual de propaganda eleitoral escrito na primeira metade do ano 64 a.C. para o pleito ao consulado do qual Cícero se sagrou vencedor.

¹⁹ Vide as discussões promovidas em nosso SANTOS, Igor Moraes. **A res publica entre a ideia e a história**: filosofia, eloquência e tradição no pensamento político-jurídico de Marco Túlio Cícero. Dissertação (Mestrado em Direito). 2018. 483f. Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

TRADUÇÃO²⁰

[I. Scr. Romae a. u. c. 694.²¹

MARCUS QUINTO FRATRI SALUTEM]

Carta I escrita, talvez, em Roma, nos fins de 60 a.C.

MARCO SAÚDA O SEU IRMÃO QUINTO

1. Embora eu não duvide que muitos mensageiros e, até mesmo, o rumor com a rapidez que lhe é própria, provavelmente ultrapassarão esta carta, e que tu provavelmente saberás por outros da adição de um terceiro ano à minha espera por ti, e ao teu trabalho, ainda pensei que seria necessário que eu também te transmitisse a notícia desse fato incômodo. Pois em minhas cartas precedentes, não em uma, mas em várias, mesmo que a outros a coisa já fosse desesperançosa, ainda persisti em nutrir-te com a esperança de deixar a tua província antecipadamente, não somente para que eu pudesse continuar a animar-te tanto quanto possível com uma expectativa agradável, mas também porque ambos os pretores e eu estávamos fazendo tão vigorosos esforços que nunca perdi a confiança na possibilidade de que a coisa pudesse ser arranjada.

2. Agora, porque isso aconteceu, de nem os pretores com toda a sua influência, nem eu com todo o meu zelo, sermos capazes de obter qualquer sucesso, é muito difícil suportá-lo sem sentir o peso; todavia, nossas mentes, treinadas para a administração e conservação dos negócios mais importantes, não podem ser destruídas e enfraquecidas por um mero sentimento de aborrecimento. E como os homens devem sentir-se mais aborrecidos com o que foi provocado pela própria culpa, há algo nesse assunto que deveria causar a mim mais aborrecimento que a ti. Pois foi totalmente por minha culpa, contra a qual tu próprio imploraste a mim contra isso tanto em tua partida quanto depois em carta, que no ano passado não fosse indicado a ti um sucessor. E com isso, na minha ansiedade para promover o bem-estar dos aliados, e para resistir à prática vergonhosa de certos

²⁰ A presente tradução foi realizada com o intuito de preservar ao máximo as estruturas sintáticas e o teor semântico originais para melhor retratar a riqueza da *eloquentia* ciceroniana. Não obstante, adaptações eventuais foram realizadas para tornar a versão final mais clara e fluida. Com esse propósito, além do texto latino, foram consultadas versões em outros idiomas, a saber, a italiana **Epistole al fratello Quinto e altri epistolari minori**. A cura di Carlo di Spigno. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 2002; a inglesa **The Letters to his friends**. Trad. W. Glynn Williams. London: William Heinemann Ltd; Cambridge: Harvard University Press, 1950, v. III; e a francesa **Oeuvres complètes de Cicéron**. Trad. M. Nisard. Paris: Firmin-Didot Frères, Fils et Cie, 1869, t. V. Ademais, conservamos a numeração clássica e acrescentamos notas do tradutor (N.T.) para o esclarecimento de certos conceitos ou opções de tradução.

²¹ *Ab urbe condita 694* ou *anno urbis conditae 694*, no ano 694 da fundação de Roma. (N.T.)

negociantes²², e para o engrandecimento de nossa glória pela tua virtude, agi não sabiamente, especialmente porque, por meu erro, tornei possível que aquele segundo ano trouxesse junto também um terceiro.

3. E uma vez que admito que o erro foi meu, compete à tua sapiência e humanidade lidar com isso e assegurar que essa falta de previdência minha seja corrigida por tua diligência. E, se tu próprio despertares veementemente boa fama em todas as partes, não para competir com outros, mas contigo mesmo, se tu voltares toda a tua mente, cuidado e pensamento para o desejo de ser bem falado em cada aspecto, creio, um único ano adicionado aos teus trabalhos trará a nós muita alegria, e também aos nossos descendentes, muitos anos de fortuna.

4. Por isso, imploro-te, primeiro e acima de tudo, que não deixes teu ânimo encolher ou decair, e não permitas a ti mesmo ser submergido, como por uma onda, pela grandeza de tua tarefa, mas ao contrário, levanta e enfrenta ou mesmo corre ao encontro dos teus negócios²³. Com efeito, não estás a gerir uma província na qual a fortuna domina, mas uma na qual muito pode a razão e a diligência. Pois se eu visse a prorrogação de teu comando durante a administração de alguma grande e perigosa guerra, tremeria em espírito, porque reconheceria que, ao mesmo tempo, o poder da fortuna sobre nós teria sido prorrogado. 5. Ora, na verdade foi entregue a ti uma província na qual a fortuna não toma parte, ou uma muito pequena, e a qual, me parece, dispõe inteiramente de tua virtude e moderação de espírito. Conforme julgo, não tememos emboscadas de inimigos, batalha de guerra, deserção de aliados, falta de tributos ou de suprimento de grãos, motins do exército; males que acometeram muito frequentemente os mais sábios dos homens, de modo que, assim como o melhor dos timoneiros não pode superar a violência da tempestade, também não se pode superar o assalto da fortuna. A ti foi concedida a suma paz, a suma tranquilidade, com a ressalva, no entanto, de que mesmo ela pode submergir o timoneiro se ele dormir, mas, se permanecer acordado, pode deleitá-lo.

6. Pois a tua província consiste, em primeiro lugar, naquele tipo de aliado que, de todo o gênero de homens é o mais humano, é o mais civilizado; e, em segundo lugar, naquele tipo de cidadão que, seja porque são publicanos, ligados a mim por fortes laços, ou porque seu negócio é tal que acumularam riquezas, consideram que a segurança das fortunas que possuem é devida à bondade de

²² Os *negotatores* eram cidadãos romanos que, residindo nas províncias, realizavam diversos tipos de negócios, como comércio de certos produtos e empréstimo de dinheiro, por vezes até de forma ilícita, e ali enriqueciam. Alguns exploravam seu status de cidadania para enriquecimento próprio, mas outros também contribuíam para o desenvolvimento dessas localidades. Cf. HORNBLOWER, Simon; SPAWFORTH, Antony; EIDINOW, Esther (ed.). **The Oxford Classical Dictionary**. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 1004-1005. (N.T.)

²³ *Negotium* deve ser entendido não no sentido de negócios econômicos, mas de deveres e tarefas em relação à *res publica*. (N. T.)

meu consulado. II.7. “Mas entre esses mesmos homens surgem graves controvérsias, brotam numerosas injúrias, resultam grandes conflitos.” Como se eu verdadeiramente julgasse que tu não suportas um grande número de dificuldades! Entendo que a tua dificuldade é muito grande e clama pela mais elevada deliberação²⁴, mas recorda que, na minha opinião, essa dificuldade depende muito mais disso do que da fortuna. Pois que dificuldade é essa de controlar aqueles que governas, se controlas a ti mesmo? Para outros isso pode ser algo grande e difícil, como é deveras difícilimo; mas para ti sempre foi fácilimo, e de fato deveu a ser assim, pois tua natureza é tal que parece ter sido capaz de moderação mesmo sem educação; mas tu tiveste uma tal educação que poderia aprimorar até a mais depravada natureza. Enquanto resistes ao dinheiro, ao prazer e a todas as formas de cupidez, como fazes, não haverá, creio, perigo, negociante inescrupuloso, algum coletor de impostos ganancioso que não possas reprimir! Pois os gregos, de tal modo observarão como vives, que considerar-te-ão alguém saído da memória de seus anais ou mesmo um homem divino caído dos céus na província.

8. E escrevo, portanto, não para fazer-te agir, mas para alegrares de que estás agindo, e agiste. É glorioso, de fato, que estiveste por dois anos na Ásia com supremo poder de comando²⁵, e não te tenhas por nenhuma estátua, nenhuma pintura, nenhum vaso, nenhuma veste, nenhum escravo, nenhuma beleza humana, nenhuma proposta pecuniária, coisas que abundam em tua província, desviado do caminho da integridade e da continência. 9. Mas o que pode ser encontrado de tão exímio e tão desejável quanto essa tua virtude, moderação de espírito e temperança não se ocultarem nas sombras ou serem mantidas fora de vista, mas colocadas à luz da Ásia, diante dos olhos de uma distinta província, ecoada nos ouvidos de todos os povos e nações? Quanto os homens não se aterrorizarem em teus caminhos, não se esgotarem pelas despesas, não se abalarem com tua chegada? Quanto haver, onde quer que vás, um êxtase de alegria, seja em público, seja em privado, pois não parece que a cidade acolheu um guardião, não um tirano, a casa um hóspede, não um saqueador?

²⁴ *Consilium* pode ser entendido como capacidade de decidir, deliberação prudente, julgamento sábio, opinião bem refletida, vínculo com a razão e a experiência que aporta autoridade (*auctoritas*). Sobre os sentidos de *consilium*, ver HELLEGOUARC'H, Joseph. **Le vocabulaire latin des relations et des partis politiques sous la République**. Paris: Les Belles Lettres, 1963. Em Cícero e suas repercussões políticas e jurídicas, ver SANTOS, Igor Moraes. **A res publica entre a ideia e a história: filosofia, eloquência e tradição no pensamento político-jurídico de Marco Túlio Cícero**. Dissertação (Mestrado em Direito). 2018. 483f. Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018, p. 89 *et seq.* (N.T.)

²⁵ “*Cum imperium*”. O *imperium* era o poder de comandar, isto é, determinar e fazer acontecer a determinação, inclusive, com o auxílio dos *lictors* que o acompanhavam. Reconhecido apenas às magistraturas curules, nas províncias, os promagistrados não gozavam das restrições aplicadas aos magistrados urbanos. Optamos por traduzir o termo como “poder de comando” e expressões afins. (N.T.)

III.10. Nesses assuntos, no entanto, a própria experiência até agora te ensinou que não é em absoluto suficiente possuir essas virtudes tu mesmo, mas que deves manter vigília diligente em torno de si para que nessa custódia da província pareças proteger não apenas a ti mesmo, mas todos os oficiais de teu governo, os aliados, os cidadãos e a república. Entretanto, tens como legados homens que consideram por si mesmos a razão da tua dignidade, dos quais, em honra, dignidade e idade, Tuberão é o primeiro, o qual, creio, especialmente porque escreve história, dos seus próprios anais pode escolher muitos que queira e possa imitar. Alieno, ademais, é nosso em espírito e benevolência também em sua imitação ao nosso modo de vida. E o que eu posso sobre Gratídio dizer? Que sei com certeza que se preocupa tanto com sua própria reputação que, por afeição a nós enquanto primo, se preocupa também com a nossa. 11. Teu questor não é um homem de tua própria escolha deliberada, mas alguém designado a ti pela sorte: ele convém ser um homem de moderação espontânea e obedecer às tuas determinações e prescrições. Se algum deles, porventura, for vil, suporta-o enquanto negligencie as leis às quais tenha sido vinculado, não a ponto de empregar para proveito pessoal o poder que concedeste para realizar o ofício²⁶. Nem me agrada plenamente, especialmente porque os costumes hodiernos inclinam-se à excessiva brandura e ambição, que investigues toda forma de conduta sórdida e examine os acusados um por um; mas, quanto seja a lealdade que encontres em alguém, tanto seja a confiança que concedas.

E entre todos esses protegerás aqueles que a própria república designou para ti como teus assistentes e auxiliares nos negócios públicos, ao menos nos limites que antes prescrevi. IV.12. Quanto àqueles que escolheste para estarem contigo, seja no círculo íntimo, seja como servidores pessoais, geralmente denominados séquito do pretor, no caso deles temos de responder não apenas por todos os seus atos como por todas as suas palavras. Mas tens contigo o tipo de homens que, agindo corretamente, podes facilmente estimar, e quando mostram pouca consideração por teu bom nome, podes muito facilmente reprimir: esses homens, quando eras ainda inculto, poderiam enganar tua generosidade, pois quanto melhor é um homem, mais difícil é para ele suspeitar de outros serem ímprobos; mas, agora, que este terceiro ano tenha a mesma integridade dos anteriores, mas com maior cuidado e diligência. 13. Que teus ouvidos julgem ouvir apenas o que ouvem, que não sussurrem o falso e o simulado para obter vantagem pessoal. Que o teu anel de sinete²⁷ não seja um tipo de instrumento, mas tal como tu próprio, não o servo da vontade de outrem, mas a testemunha

²⁶ “*Ad dignitatem permisisses*”: literalmente, “conceder por dignidade”, mas dignidade no sentido de ofício, dever ou função públicos, enquanto cidadão, em benefício da *res publica*, em especial, enquanto magistrado. (N.T.)

²⁷ O *anulus signatorius*, ou simplesmente *anulus*, era o anel que os cidadãos romanos utilizavam para selar documentos com o seu sinal. BERGER, Adolf. **Encyclopedic Dictionary of Roman Law**. Philadelphia: The American Philosophical Society, 1953, p. 364. (N.T.)

da tua própria. Que o teu acenso²⁸ mantenha o posto que lhe fora atribuído pelos nossos ancestrais, que não em lugar de benefícios, mas de trabalho e dever, conferiam-no não facilmente, senão aos seus próprios libertos, sobre os quais exerciam quase o mesmo domínio que sobre seus escravos. Que o lictor seja o distribuidor oficial não da própria, mas da tua clemência, e deixe os fascas e machados que carrega serem mais símbolos de dignidade que de poder. Finalmente, seja reconhecido por toda a província que o bem-estar, as crianças, o prestígio e as fortunas de todos aqueles que governas são caríssimos para ti. Em suma, que a opinião geral seja de que considerarás como inimigo não apenas aqueles que receberam suborno, mas também aqueles que deram, se ficar sabendo disso; e, de fato, ninguém dará quando perceberem que, por aqueles que simulam exercer grande influência sobre ti, nada de ti obtêm. 14. E ainda por esse meu discurso não quero que sejas excessivamente severo ou suspeito ao lidar com os teus próximos: pois se qualquer um deles que, no intervalo de dois anos, nunca te tenha dado razão para suspeitar de avidez – conforme ouço sobre Césio, Chéripo e Labeão, e acredito, pois os conheci –, creio que não há nada que não possa ser mais propriamente confiado ou segredo a eles, ou a qualquer outro do mesmo tipo. Mas se por alguém já tiveres sido ofendido, ou sentido algo suspeito, nele não ponhas confiança, não lhe confies qualquer fração de tua reputação.

V.15. Na própria província, se encontraste alguém que tenha se tornado íntimo de ti sem que tenhas conhecido anteriormente, tomes cuidado de quanta confiança lhe dá: não que muitos provincianos não possam ser bons homens, mas quanto ao que é lícito esperar, é perigoso concluir firmemente. Pois com muitas coberturas de simulações revestem e como que encobrem com véus cada natureza particular: a testa, os olhos e a face muito frequentemente mentem, mas o discurso mais frequentemente ainda. Como, em meio a esse tipo de homens que, tentados pela avidez por dinheiro, carecem de todas essas coisas das quais não podemos nos afastar, podes encontrar outro homem que, ao contrário, a ti, um mero estranho, sinceramente queira bem e não esteja fingindo para os seus próprios benefícios? Parece-me extremamente difícil, especialmente quando essas mesmas pessoas mostram afeição por quase ninguém que não exerça atividade pública, mas são sempre afáveis com os pretores. Mas se crês talvez ter encontrado algum membro do gênero afeiçoado por ti, e isso pode ter ocorrido, não por tua posição no momento, certamente adiciona-o à tua lista de amigos; se, no entanto, não estás muito certo sobre isso, não há tipo de homem de que deves

²⁸ O *accensus* era geralmente o equivalente a um oficial público, bedel, arauto, ordenança ou mensageiro que acompanhava os magistrados de mais elevada categoria. Cf. FONTAINE, Michael. Freudian bullseyes in classical perspective: the psycholinguistic of guilt in Virgil's Aeneid. In: MITSIS, Phillip; ZIOGAS, Ioannis (eds.). **Wordplay and powerplay in Latin poetry**. Berlin: De Gruyter, 2016; FARIA, Ernesto. **Dicionário escolar latim-português**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1962, p. 19. (N.T.)

precaver-te mais em matéria de intimidade, pois sabem todos os caminhos para o dinheiro e são capazes de tudo para obter dinheiro, e não têm consideração pela reputação de alguém passageiro.

16. E, ainda, entre os próprios gregos, há certas intimidades contra as quais deves ser diligente em precaver-te, exceto com alguns muito poucos, que são dignos da antiga Grécia; de fato, muitos são traiçoeiros e instáveis, e pela duradoura escravidão, são hábeis em excessiva adulação. O que digo é que deves admitir todos eles nobremente, mas somente os melhores ligar a ti por laços de hospitalidade e amizade; as intimidades excessivas daqueles não são confiáveis, pois não ousam opor-se às nossas vontades, e são invejosos não apenas de nossos compatriotas, mas também de seus próprios.

VI.17. E agora, nesses assuntos, nos quais temo ser excessivamente rígido, quero ser cauteloso e diligente; qual achas que é o meu sentimento em relação aos escravos? Com efeito, devemos regê-los em todos os lugares, mas particularmente nas províncias. Sobre essa matéria, muitas lições podem ser ensinadas, porém a mais breve e mais fácil de ser recordada é a de que, nas viagens pela Ásia, deixa-os se conduzirem como se estivessem indo pela Via Ápia, e não julguem haver qualquer diferença se chegarem a Trales ou a Fórmias. Claro, se entre os escravos algum se destacar em lealdade, emprega-o nos negócios domésticos e privados; mas, em matérias pertencentes ao teu ofício como governador, ou a qualquer parte da república, em tais matérias não o deixes intrometer. Pois há muitas coisas que podem bem adequadamente ser confiadas a escravos leais, mas, para evitar rumores e queixas, não devem ser confiadas.

18. Mas ignoro de que modo meu discurso caiu em um esquema de instrução, embora esse não fosse o meu propósito inicial. Pois, por que eu deveria instruir alguém que, especialmente nesse assunto, é, bem sei, não inferior a mim em sabedoria, como em experiência é também o meu superior? No entanto, creio que se às tuas ações acrescessem a minha autoridade, tu próprio encontrarias uma satisfação ainda maior nelas. Que esses, portanto, sejam os fundamentos de tua dignidade, primeiro, tua própria integridade e continência; na sequência, o tratamento respeitoso com todos ao teu redor, a escolha cautelosa e diligente em matéria de intimidade de provincianos e gregos, e rígida e consistente disciplina ao lidar com escravos. 19. Tais medidas, se são honoráveis em nossa vida particular e negócios diários; em tão importante comando, onde os costumes estão tão degradados, a vida provinciana tão corrompida, parecem necessariamente de tipo divino. O estabelecimento de tal disposição e disciplina pode bem justificar aquela severidade na fixação e na decisão de assuntos, a qual tu próprio empregaste em certas matérias, em consequência das quais suportamos, com minha grande alegria, algumas animosidades; a menos que julgues que fui perturbado pelos lamentos de um Pacônio, que desconheço quem seja, homem que não é sequer grego, porém, antes, um mísio ou

frígio, ou pelas exclamações de Tuscênio, homem furioso e sórdido, de cuja goela impuríssima a cupidez desonestíssima tu arrancaste com equidade máxima.

VII.20. Estas e todas as outras medidas de plena severidade que estabeleceste em tua província não podemos facilmente justificar que pela suma integridade. Por essa razão, que seja máxima a severidade ao julgar²⁹, que ela não varie com favoritismo, mas que se conserve a equidade. Mas importa pouco que tua própria administração da justiça seja equânime e diligente se não for assim também por aqueles a quem concedeste qualquer parte desse dever. E de fato parece-me que não há grande variedade de negócios na administração da Ásia, mas ela toda se sustenta principalmente da administração da justiça. Nessa ciência, especialmente quanto às províncias, a doutrina é fácil: deve-se mostrar tal constância e firmeza que resista não apenas ao favoritismo, mas à própria suspeita dele.

21. Adicionem-se ainda a prontidão em ouvir, a suavidade em decidir, a diligência em justificar-se e em discutir. Foi por assim agir que C. Otávio recentemente fez a si mesmo muito agradável; junto a ele o *lictor* mais próximo permaneceu quieto, e o acenso, calado, enquanto cada um falava tanto quanto quisesse, e por tanto tempo quisesse. Possivelmente, por assim agir, parecia demasiado gentil, se essa gentileza não sustentasse a sua severidade. Certos “homens de Sula” foram compelidos a devolver o que tomaram por violência e intimidação; aqueles que, quando magistrados, aprovaram decretos injustos, foram, eles mesmos, quando cidadãos particulares, obrigados a obedecer às mesmas regras³⁰. Essa severidade da parte dele poderia parecer amarga se não fosse adocicada com muitos condimentos de humanidade.

22. Mas se essa suavidade é bem-vinda em Roma, onde há tamanha arrogância, tanta liberdade imoderada, tanta licenciosidade sem limites dos homens, em suma, tantos magistrados, tantos auxílios, tanto poder do povo, tanta autoridade do Senado, quão agradável, enfim, pode ser a cortesia de um pretor na Ásia!³¹, onde é tão vasta a multidão de cidadãos e aliados, tantas cidades e

²⁹ “*in iure dicendo*” e expressões derivadas correspondem a “dizer o direito” da relação litigiosa colocada em apreciação, “julgar”, do qual provém *iurisdictio* (*iuris* + *dictio*), jurisdição. (N.T.)

³⁰ Cícero refere-se a algumas das consequências das medidas tomadas ou permitidas por Sula e a posteriores tentativas de restauração das situações pretéritas. No caso, a posse de terras que Sula outrora havia confiscado e atribuído aos soldados veteranos. (N.T.)

³¹ Aqui Cícero faz referência à estrutura central da *res publica*, tal como ele a concebe: o *imperium* dos *magistratus*, a *potestas* do *populus* e a *auctoritas* do *Senatus*. São poderes de naturezas diversas articuladas em um concerto harmônico que assegura o equilíbrio da constituição sob uma forma mista. Essa tríplice dimensão político-jurídica é desenvolvida teoricamente no *De re publica* e no *De legibus*. Ressaltemos, contudo, que, para o povo, o termo empregado aqui é *vis*, força violenta, e não *potestas*, por vezes associado para destacar um tom negativo de abuso do poder. (N.T.)

comunidades concentram seu olhar sob o aceno de um único homem; onde não há auxílio³², não há lugar para protestar, não há Senado, não há assembleia popular³³. Portanto, compete a um grande homem, não apenas de natureza moderada, mas também refinado pela doutrina e pelo estudo das melhores artes, conduzir a si mesmo em posse de tão vasta postestade, de modo que nenhum outro poder nunca seja desejado por aqueles que governa. VIII.23. O famoso Ciro foi caracterizado por Xenofonte não de acordo com a verdade histórica, mas como um modelo de governante justo, cuja suma gravidade de caráter é combinada, na descrição do filósofo, com uma cortesia singular³⁴. De fato, não sem razão o nosso grande Africano não costumava deixar esses livros fora de suas mãos, pois não há dever pertencente a um diligente e moderado governo que esteja omitido neles³⁵. E se Ciro, destinado como era a nunca ser um cidadão particular, assim se cultivou nessas qualidades, de que modo devem ser mantidas por aqueles a quem o poder de império foi dado sob a condição de ser devolvido e que foi dado por essas mesmas leis para as quais deve retornar?

24. E a mim parece que aqueles que governam outros devem orientar todos os seus atos para assegurar a maior felicidade possível aos governados. Esse princípio é antiquíssimo e existiu desde o começo, do momento em que chegaste à Ásia, fato constantemente divulgado e celebrado pela conversa de todos. E, com efeito, é o dever não apenas de quem governa aliados e cidadãos, mas também de quem governa escravos e animais de pecuária, servir ele próprio aos interesses e ao bem-estar daqueles que governa. 25. E a esse respeito vejo que é evidente para todos a enorme diligência por ti empregada: nenhuma nova dívida contraída para sobrecarregar os cidadãos, muitos foram por ti liberados de grandes e pesadas dívidas de longa data; diversas cidades, destruídas e quase abandonadas, uma das quais a mais renomada da Jônia, a outra da Cária – Samos e Halicarnasso -, foram reconstruídas por ti; não há insurreições nas cidades, não há discórdias; providencias para a administração das cidades conselhos com seus melhores cidadãos; a bandidagem foi suprimida na Mísia, assassinatos reprimidos em vários lugares, a paz estabelecida em toda a província; roubos, não apenas nas estradas e nos campos, mas também muito mais frequentes e sérios nas cidades e nos templos, foram repelidos; a reputação, a fortuna e a tranquilidade dos ricos permaneceram livres

³² O *auxilium* compunha o conjunto de poderes do tribuno da plebe e consistia na assistência a plebeus na proteção de seus direitos e liberdades, em última instância, reconhecido como mecanismo de proteção da própria *res publica*. (N.T.)

³³ *Contio*, assembleia popular sem poder decisório, na qual eram debatidas as propostas que seriam votadas nos comícios. (N.T.)

³⁴ Trata-se da *Ciropedia*. Ver CERDAS, Emerson. **A Ciropedia de Xenofonte**: um romance de formação na Antiguidade. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. (N.T.)

³⁵ Públio Cornélio Cipião Emiliano Africano, o Jovem, que Cícero fez ser personagem de seu *De re publica*. Sobre o interesse de Cipião por Xenofonte, ver **Tusculanae disputationes** II, 62. Cf. **Disputationes tusculanas**. Trad. Alberto Medina González. Madrid: Gredos, 2005, p. 255. (N.T.)

do mais implacável instrumento da avidez pretoriana, a falsa acusação; a despesa e os tributos das cidades são tolerados igualmente por todos aqueles que habitam nos limites dessas cidades; é fácil ter acesso a ti, teus ouvidos estão abertos às reclamações de todos, a falta de meios e de amigos nunca exclui alguém de se aproximar de ti, não apenas na tribuna para audiência, mas mesmo em tua casa e alcova; em suma, que em toda a esfera de teu comando não há nada de difícil, nada de cruel, e tudo é repleto de clemência, gentileza e humanidade.

IX.26. De fato, quanto benefício fizeste ao libertar a Ásia de pesados e injustos tributos impostos pelos edis, embora tenha nos custado grandes animosidades! Porque, se um único homem nobre se lamenta abertamente que subtraíste 200.000 sestércios, pois determinaste por édito que nenhum dinheiro deveria ser destinado aos jogos públicos, quanto dinheiro teria sido pago, enfim, se, em nome de todos, cada um que fizesse jogos em Roma, prática esta já estabelecida, o despendesse? Não obstante as reclamações dos nossos amigos tenham sido eliminadas por uma decisão minha (que não sei como foi recebida na Ásia, mas em Roma foi exaltada com não pouca admiração), pois, ainda que as cidades tivessem votado fundos para um templo ou um monumento em nossa honra, ainda que o tivessem feito na maior boa vontade por meus grandes méritos e teus ainda maiores serviços, e a lei contivesse uma exceção específica permitindo isso para um templo ou um monumento, e ainda que o dinheiro oferecido não fosse ser desperdiçado, mas gasto na ornamentação de um futuro templo, de modo que a oferta parecia ter sido feita não tanto para mim quanto para o povo romano e para os deuses imortais, no entanto, isso, por mais que fosse digno, legal e conforme a vontade daqueles que o faziam, considerarei que não deveria aceitá-lo, não apenas por variadas razões, mas especialmente para que aqueles a quem tal honraria não era nem devida nem lícita, a suportassem com grande resignação.

27. Portanto, empenha todo o teu ânimo e zelo nesse modo como até agora agiste, tratando como amigos aqueles que o Senado e o povo de Roma encarregaram e confiaram à tua lealdade e autoridade, protegendo-os de todos os modos e desejando-os a maior felicidade possível. Pois, se a sorte tivesse dado a ti o governo dos africanos ou dos espanhóis ou dos gauleses, rudes e bárbaras nações, ainda assim a tua humanidade deveria considerar os seus interesses e servir ao seu bem-estar e segurança; mas como governamos um gênero de homens nos quais não apenas encontramos a própria humanidade, mas também do qual se supõe que difundiu para outros, sem dúvida, é nosso dever conferi-la, acima de tudo, a eles, de quem recebemos. 28. Pois, agora, especialmente em uma vida e feitos em que não pode residir a menor suspeita de indolência ou frivolidade, não me envergonharei de afirmar que o que conquistei devo às artes e aos estudos transmitidos a nós pelas obras e ensinamentos da Grécia. É por isso que, além da lealdade devida a todos, parece-me que a

devemos de modo especial a esse gênero de homens, de modo que, como por seus preceitos fomos instruídos, queremos expor o que aprendemos com eles próprios.

X.29. E, de fato, Platão, o primeiro em engenho e conhecimento, pensou que as repúblicas finalmente seriam prósperas quando homens instruídos e sábios comessem a governá-las, ou quando aqueles que as governam se devotassem integralmente à instrução e à sabedoria. Ele tinha evidentemente a opinião de que essa combinação de poder e sabedoria poderia ser a salvação das cidades; o que talvez algum dia alcance toda a nossa república, como certamente agora alcançou tua província, pois tem no poder máximo alguém que desde a juventude devotou o máximo zelo e tempo para aprender o conhecimento, a virtude e a humanidade. 30. Cuida, então, que esse ano adicionado ao teu período de trabalho pareça igualmente ter sido prolongado para o bem-estar da Ásia. Como a Ásia tem sido mais bem-sucedida em reter-te do que eu em trazê-lo para casa, faz com que os júbilos da província apaziguem a minha saudade. Pois, se foste o mais diligente, a ponto de merecer que tantas honras fossem concedidas a ti quanto, como creio, a nenhum outro, maior é a diligência que deves dispor para conservar essas honras. 31. E o que penso sobre honras desse tipo eu te contei em cartas anteriores. Sempre as achei sem valor, se dadas indiscriminadamente; se designadas conforme as circunstâncias mutáveis, levianas; se, como ocorreu realmente neste caso, foram concedidas por teus méritos, julgo que deves esforçar-te muito para conservar essas honras. Portanto, como exerces o sumo império e potestade em cidades onde vês tuas virtudes serem veneradas e tidas como divinas, tenhas em mente que, em tudo o que decidires, determinares e agires, deves considerar as opiniões que os homens têm de ti, os julgamentos de ti e as honras conferidas a ti. Isso deverá ser de tal modo que cuides dos interesses de todos, repares os males dos homens, proveja-lhes bem-estar, para que sejas intitulado e estimado como o pai da Ásia.

IX.32. E os publicanos oferecem um grande obstáculo à tua vontade e diligência. Se nos opomos a eles, separaremos de nós e da república uma ordem que merece o melhor de nossa parte e que através de nós foi integrada à república; se, ao contrário, cedermos em todas as coisas, aquiesceremos com a completa ruína daqueles cujo bem-estar e interesses devemos proteger. Essa, se pensarmos bem, é a única dificuldade em todo o teu comando. Pois, ser moderado, conter todas as paixões, controlar os seus, manter o direito igual para todos, ser diligente no conhecimento dos fatos, proporcionar a admissão e a oitiva dos requerentes, tudo isso é mais ilustre do que difícil. Pois isso depende não de algum esforço, mas de certa persuasão de ânimo e vontade. 33. A amargura que essa questão dos publicanos provoca aos aliados percebemos a partir dos cidadãos que, recentemente, sobre a abolição das taxas portuárias na Itália, reclamavam não tanto da taxa em si, mas de injustiças praticadas pelos agentes alfandegários. Não ignoro, portanto, o que ocorre com os aliados em terras

distantes, tendo ouvido na Itália as reclamações dos cidadãos. Então, para te conduzires nessa questão, de tal modo que satisfaças os publicanos, especialmente por assumirem a cobrança de tributos em más condições, e ao mesmo tempo não permitas a ruína dos aliados, parece ser necessário um tipo de virtude divina, tal como a tua.

Primeiro, os gregos têm como maior queixa estar sujeitos à tributação; mas isso não deve parecer algo duro, pelo motivo de que, antes o governo do povo romano, colocavam a si mesmos nessa posição por instituições próprias. Ademais, não podem desdenhar do nome “publicano”, pois sem a ajuda do publicano eles próprios não conseguiriam pagar a tributação imposta por Sula igualmente a todos. Mas que os coletores gregos não são mais gentis em exigir o pagamento de tributos do que os nossos próprios publicanos pode ser inferido do fato de que os caunianos e todos das ilhas que foram atribuídas por Sula aos rodianos recentemente apelaram ao Senado, para que pudessem pagar o tributo a nós em vez de aos rodianos. Por esse motivo, não devem ter horror ao nome publicano aqueles que sempre foram submetidos a tributações, nem o desdenhar aqueles que não puderam pagar o tributo por si, nem o recusar aqueles que recorreram a ele³⁶. 34. Que a Ásia, ao mesmo tempo, pondere que, se não estivesse sob o nosso governo, não estaria longe de uma calamidade por guerra estrangeira ou discórdias intestinas; mas como um governo não pode ser mantido sem tributos, ela deveria retribuir de bom grado a paz perpétua e a tranquilidade com uma parte dos seus frutos. XII.35. Se eles suportarem sem animosidade a existência de tal classe e ao nome publicano, por teu conselho e sabedoria, tudo o mais poderá parecer a eles mais brando. Podem, ao fazer acordos, considerar não a lei censória, mas sobretudo a conveniência de realizar negócios e a liberação de incômodos³⁷. Também tu és capaz de fazer o que estás fazendo admiravelmente: lembrar a todos a dignidade dos publicanos, e o quanto nós mesmos devemos a essa ordem, de modo que, afastando a intervenção de teu comando e a força de teu poder e de teus fascas, unas os publicanos com os gregos por meio da consideração que têm por ti e do peso de tua autoridade, e supliques a esses gregos, a quem tão admiravelmente serviste e que devem tudo a ti, que nos permita, com a sua complacência, manter e conservar a relação entre nós e os publicanos.

36. Mas por que te exorto ao que podes não apenas fazer espontaneamente sem ninguém a te instruir, mas também nisso já tiveste grande sucesso? Pois as mais honoráveis e importantes sociedades de

³⁶ Os *publicani* eram cidadãos que se organizavam em *societates* e compravam contratos públicos, pelos quais assumiam a coleta de tributos e também podiam adquirir contratos para obras públicas e estabelecer infra-estrutura nas províncias conquistadas, atividades pelas quais obtinham elevados lucros. Cícero tem uma visão benevolente dos publicanos, principalmente por muitos serem membros de sua ordem, os *equites*. (N.T.)

³⁷ Nos comentários da edição italiana, o tradutor Carlo di Spigno esclarece que a estipulação dos contratos, com o pagamento imediato a preço fixo, permitia ao contribuinte evitar a sujeição a aumentos determinados por uma nova lei censória. (N.T.)

publicanos não deixam de expressar gratidão a mim diariamente, o que de fato mais me agrada pela razão de os gregos fazerem o mesmo. É difícil, porém, harmonizar em uma vontade aqui que é diverso em vantagens, interesses e quase que em natureza. Entretanto, tudo o que tenho escrito acima não escrevi com o propósito de instruir-te, pois a tua prudência não precisa de ensinamentos de ninguém, mas a lembrança das tuas virtudes me deleitou ao escrever. Embora nesta carta eu tenha me alongado mais do que gostaria, ou mesmo pensei que pudesse ser.

XIII.37. Há algo que não deixarei de aconselhar-te e nem consentirei, quanto depender de mim, que te elogiem com ressalva. Pois todos que vêm de tua província de tal modo mencionam tua virtudes, tua integridade e tua humanidade que, em meio à soma de teus elogios, fazem uma ressalva, a tua irascibilidade. Esse vício, quando na vida particular e cotidiana, dá a impressão de uma mente volúvel e fraca, pois de fato não há nada tão impróprio quanto adicionar essa aspereza de caráter a teu supremo comando. Não assumirei a tarefa de te apresentar agora o que costumam dizer os homens mais doutos acerca da irascibilidade, porque, por um lado, não quero ser enfadonho, por outro, podes facilmente conhecê-los nos escritos de muitos: é próprio de uma carta o esclarecimento do destinatário sobre assuntos que ignora, o que julgo que não deve ser desconsiderado.

38. Ainda, o que praticamente todos reportam sobre ti é isto: quando te absteéns da irascibilidade, dizem que nada pode ser mais agradável do que ti; mas quando a improbidade e a perversidade de alguém te irritam, teu espírito é excitado a ponto de todos desejarem a tua humanidade. Assim, uma vez que fomos levados, não tanto por qualquer desejo de glória quanto por mera força das circunstâncias e pela fortuna, a tal posição da vida na qual os homens continuarão a falar sobre nós para sempre, sejamos cautelosos em fazer e conseguir o quanto possamos, para que de nós não seja dito que tivemos uma falta notória. E eu não estou agora te incitando a fazer o que é talvez difícil em toda a natureza, mas especialmente agora em nossa idade, que é mudar o espírito e subitamente arrancar o que está profundamente arraigado no caráter; mas advirto-te que, se não podes absolutamente evitar, pois a ira toma posse da mente antes de a razão ser capaz de preveni-la de ser possuída, então debes preparar a ti mesmo de antemão, e refletir diariamente que debes resistir à ira e que é, no entanto, quando ela mais excita a mente, que debes ser mais diligente em conter a língua; e, de fato, às vezes me parece que esta é uma virtude não menor que não sentir qualquer ira. Pois isso não é apenas rigor de caráter, mas também apatia; governar a mente e o discurso quando irado, ou mesmo se calar e manter o poder sobre a perturbação do ânimo e o ressentimento, embora não expressões de perfeita sabedoria, são, porém, de inteligência não ordinária.

39. De todo modo, sobre isso, relatam que estás já mais acomodado e mais calmo. Não chega a mim notícia de quaisquer rompantes furiosos de espírito, de qualquer violência, de qualquer injúria, os

quais, avessos às letras, à humanidade, são incompatíveis com o comando e a dignidade. Pois se implacáveis pela ira, extrema é a severidade; se, entretanto, condescendentes, extrema a brandura, que, no entanto, entre os males, deve ser preferida à severidade. XIV.40. Mas como foi o primeiro ano que deu causa a muitos falatórios sobre essa conduta repreensível, suponho que em razão das injustiças dos homens, da avidez e da insolência geral que te surpreenderam e pareceram a ti intoleráveis, o teu segundo, ao contrário, foi muito mais tranquilo, porque, seja o hábito, seja a razão, e, acredito, também as minhas cartas, fizeram-te mais paciente e brando, então, teu terceiro ano deverá ser tão correto que ninguém poderá fazer a mínima repreensão.

41. E aqui não mais faço exortação nem instruções, mas preces fraternas a ti para que dediques todo o teu ânimo, atenção e pensamento para obter louvor de todos por toda parte. Se os nossos negócios estivessem em posição medíocre nos falatórios e pequenos elogios, seria requerido de ti nada de extraordinário, nada além da comum prática de outros. Mas agora, por causa do esplendor e da magnitude dos negócios nos quais somos versados, se não obtivermos os mais elevados louvores para essa província, parece que dificilmente poderemos escapar da maior vituperação. Estamos em tal posição que todos os homens bons, embora nos apoiem, ao mesmo tempo demandam e esperam de nós toda diligência e virtude, enquanto todos os ímprobos, pois contra eles estamos engajados em uma guerra eterna, parecem se satisfazer com o mínimo pretexto para nos repreender. 42. Portanto, porque foi dado o teatro de toda a Ásia, de vastíssimo público, de amplíssima grandeza, de erudíssimo julgamento, que, naturalmente, de tal modo ressoa que transmite os aplausos e os comentários até Roma, por essa razão, imploro-te, luta e esforça-te, não apenas para que sejas digno dessas coisas, mas também para que, com as tuas capacidades, pareças superar todas elas. XV.43. E agora que o acaso atribuiu a mim a administração da república entre os magistrados na cidade, e para ti em uma província, se não sou inferior a ninguém em minha atribuição, faz com que a tua vença os outros. Ao mesmo tempo reflète sobre isto: não estamos mais trabalhando pela glória que resta e esperamos obter, mas lutando pela já conquistada, que não foi tão desejada por nós quando deve ser defendida.

E com efeito, se eu pudesse possuir algo separadamente de ti, não desejaria nada mais que a posição que já ganhei. Pois a situação é efetivamente assim: a menos que todos os atos e palavras tuas correspondam às minhas conquistas, considerarei que nada foi conseguido pelos meus tamanhos trabalhos e tamanhos perigos, de todos os quais tu participaste. Porque se foste tu quem ajudou mais do que quaisquer outros para que obtivéssemos um importantíssimo nome, certamente também esforçarás mais do que quaisquer outros para preservá-lo. Não debes somente considerar a opinião e os julgamentos dos homens do presente, mas também dos do futuro; embora seja mais verdadeiro

o julgamento destes últimos, porque liberado da detração e da malevolência. 44. Finalmente, deves também ponderar que não estás buscando glória apenas para ti mesmo; ainda que fosse assim, não terias sido negligente, especialmente porque terias desejado consagrar a memória de teu nome com as mais magníficas obras. Mas deves partilhar essa glória comigo e transmiti-la a nossos filhos. Nessa linha, deves ficar atento para que não pareças, se tiveres sido mais negligente, preocupar-te pouco contigo mesmo, mas também indispor-te com os teus.

XVI.45. E não digo isso para fazer parecer que meu discurso te despertou do sono, mas, em vez, que te estimulou quando já te movias. Pois farás perpetuamente o que já fizeste para obter elogios de todos os homens por tua justiça, temperança, severidade e integridade. Com efeito, por causa do meu singular amor, estou tomado por uma ânsia insaciável por tua glória. Muito embora eu julgue que a Ásia deva ser agora tão bem conhecida por ti quanto a própria casa por cada um, e que tamanha experiência tenha sido adicionada à tua suma sabedoria, a ponto de não haver nada atinente ao elogio que deixes de perceber excelentemente, e que deixe de vir diariamente à tua mente sem que alguém te exortes para tanto. Mas eu, a quem parece que, ao te ler, ouço-te, e que, quando te escrevo, converso contigo, por essa razão, deleito-me sempre que as tuas cartas são longuíssimas e eu próprio frequentemente me alongo em escrever-te.

46. Por fim, imploro-te e exorto-te para que, assim como costumam os bons poetas e os dedicados atores, sejas diligentíssimo no fim e conclusão de teu dever e negócio público; para que este terceiro ano de teu governo, assim como o terceiro ato de uma peça, possa ser reconhecido como o mais perfeito e o mais ornado de todos. Isso farás tão facilmente se considerares que eu, o homem a quem sempre desejaste satisfazer mais do que qualquer outro, estou sempre contigo, e tomo parte de tudo o que farás ou dirás.

Resta apenas para mim implorar-te, se desejas a mim e a todos os teus que fiquemos bem, para que tomes o máximo cuidado para também ficar bem.